



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.414

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	3
Procuradoria Geral do Município.....	3
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	3
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde	6
Secretaria da Habitação.....	7
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	7
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	8
Fundação Cultural de Palmas	8
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	8
Publicações Particulares.....	11

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.175, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Designa os contadores responsáveis pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis das Unidades Gestoras deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º São designados, conforme disposto no Anexo Único a este Decreto, os contadores responsáveis pela conferência, envio e assinatura das remessas do SICAP/Contábil, conforme cronograma constante no art. 3º, § 1º da Instrução Normativa TCE-TO nº 11, de 5 de dezembro de 2012.

§ 1º Cumpre aos contadores responsáveis pelas Unidades Gestoras:

I - por meio da verificação da conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, certificar os demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema de Gestão em vigência.

II - em observância ao princípio da segregação de função, não exercer quaisquer funções conflitantes com sua atividade de realizar a conformidade contábil, tais como: autorizar, aprovar e executar registros de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º A conformidade contábil de que trata o § 1º deste artigo será determinada de acordo com:

I - os princípios e normas contábeis aplicáveis ao setor público;

II - o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), publicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO;

III - a Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - o Manual de Procedimentos Contábeis Aplicado ao Setor Público (MCASP);

V - a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (LRF) e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

Art. 2º A responsabilidade pela análise da consistência dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados em cada unidade gestora é do Ordenador de Despesa, independentemente das responsabilidades atribuídas ao contador responsável pela respectiva unidade gestora.

Art. 3º A Superintendência de Contabilidade do Município é órgão responsável por:

I - acompanhar a execução contábil no Sistema/Sicap;

II - orientar a regularização das ocorrências contábeis para que essas sejam efetuadas dentro dos prazos estabelecidos; e,

III - prevenir a reincidência de ocorrências contábeis, bem como o surgimento de outras inconsistências.

Art. 4º Todos os contadores que forem designados responsáveis por unidades gestoras estarão subordinados normativamente à Superintendência de Contabilidade do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.175, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

CONTADOR	MATRÍCULA	UNIDADE GESTORA
Aldaires Gomes Cardoso	413019596	Fundação Cultural de Palmas
		Fundo Municipal de Apoio à Cultura
		Fundação Municipal de Esportes e Lazer
		Fundo Municipal do Esporte e Lazer
Alenomar Abreu de Carvalho	165681	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária - Banco do Povo
Antonio José de Novais	144677	Fundo Municipal de Saúde
Caroline Marques Cavalheiro Moura	258701	Secretaria Municipal de Finanças
		Tesouro Municipal
		Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas
		Unidade Supervisionada
		Instituto Municipal Planejamento Urbano de Palmas
		Prefeitura de Palmas

David Neres Montelo	413019471	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável
		Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
		Fundação de Meio Ambiente de Palmas
		Fundo Municipal de Meio Ambiente
Diego Alves Morais	413024330	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
		Fundo Municipal de Iluminação Pública
		Fundo Municipal do Cemitério
		Secretaria Municipal da Habitação
		Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
Feliciana Bezerra Mota	413019849	Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte
		Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte
		Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito
		Fundo Municipal de Defesa Civil
Helieth Barbosa Lopes	413024510	Secretaria Municipal da Educação
Ivone Costa Santos	413018718	Agência Municipal de Turismo
		Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor
		Fundo Municipal Defesa do Consumidor
		Fundação de Palmas de Ensino, Ciência e Tecnologia – FUPACT
		Secretaria Extraordinária de Energia Sustentável
Sônia Maria Silva dos Santos	171461	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano
		Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos
		Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
		Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico
Valeria Silva Biângulo	413023924	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
		Fundo Municipal de Assistência Social
		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
		Gabinete do Prefeito
		Procuradoria Geral do Município
		Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno
		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros abaixo relacionados:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) da Secretaria Municipal da Educação:

1. Monique Wermuth Figueras, titular;
2. Neuza Ferreira da Silva Nascimento, suplente;

b) da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Veruska Azevedo Veras, titular;
2. Nelma Cecília Ataídes Ribeiro Silva, suplente;

c) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Gleicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso Araújo, titular;
2. Janaina Costa Rodrigues, suplente;

d) da Fundação Municipal de Esportes e Lazer:

1. Jampierre Peron de Oliveira Alves, titular;
2. Cristiany Harumy Noda Reis, suplente;

e) da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1. Cleide Brandão Alvarenga, titular;
2. Denise Almeida de Sá, suplente;

f) da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humanos:

1. Gilenes Ferreira de Moraes David, titular;
2. Elisabete de Fátima Calvo Manzano, suplente;

II - representantes de entidades não governamentais;

a) Associação Ação Social Jesus de Nazaré:

1. Jocel Santiago de Araújo, titular;
2. Ivanete Rodrigues da Silva, suplente;

b) Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco:

1. José Pereira de Carvalho Filho, titular;
2. Geraldo Aleixo de Aguiar, suplente;

c) Ação Social Arquidiocesana de Palmas:

1. Rosalina Moreira de Jesus, titular;
2. Juliana de Andrade, suplente;

d) Ação Social Santa Terezinha de Palmas:

1. Suelene de Oliveira Rosa Silva, titular;
2. Elizabeth de Oliveira, suplente;

e) Associação Nossa Senhora de Lourdes:

1. Mayara Moura Guimarães, titular;

DECRETO Nº 1.176, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 11 da lei 1.553, de 2008,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

2. Jacqueline D' Ellen Leite Paiva, suplente;

f) Fundação Semear:

1. Givanilda Soares de Jesus, titular;
2. Ângelo Glória Cirilo, suplente;

Art. 2º A função de membro do CMDCA, não será remunerada, por ser considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Os conselheiros nomeados exercerão mandato de dois anos, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º É revogado o Decreto nº 528, de 11 de julho de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0373.310-26/2014

CONVÊNIO Nº: 0373.310-26/2014

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio;

OBJETO: A Realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, em conformidade com prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento (Projeto de Trabalho Técnico Social – Preliminar ou Projeto Trabalho Social), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

ADITAMENTO: Aditivo de prazo;

VIGÊNCIA: 18/08/2016;

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela senhora Sílvia Leandra Pelloso, inscrito no CPF nº 729.338.449-15; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.803.618/0001-52, neste ato representado pelo Senhor Carlos Enrique Franco Amastha;

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015.

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 61, de 04 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 dias de gozo de férias ao servidor Vinícius Oliveira Pimenta matrícula nº 313031, cargo Diretor de Gestão e Finanças, a usufruir no período de 04/01/2016 a 18/01/2016, referente ao período aquisitivo 19/09/2012 a 18/09/2013, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 005, de 03 de junho de 2013, publicada no diário oficial nº 775, de 10 de junho de 2013,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, aos 04 dias do mês janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE DIREITO REAL DE USO Nº 17/2006, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PALMAS E A ASSOCIAÇÃO FILHOS RAIOS DE SOL, na forma seguinte:

ESPÉCIE: Distrato do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº17/2006.

OBJETO DO TERMO DE DISTRATO: Área urbana de 1.500m², denominada APM, 02 da ARNE 54, do Loteamento Palmas 3ª Etapa, Palmas-Tocantins.

CONCEDENTE: Município de Palmas pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 24.851.511.001-85, com sede na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, nesta Capital.

CONCESSIONÁRIO: Associação Filhos dos Raios do Sol, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.508.432/001-21, com sede na Quadra 106 Norte, Rua NO-07, nº13, Casa 01, Plano Diretor Norte,

SIGNATÁRIO CONCEDENTE: Prefeito de Palmas Carlos Enrique Franco Amastha

SIGNATÁRIO CONCESSIONÁRIO: Presidente Luiz Mario Ranzi FUNDAMENTOS DA RESCISÃO: Autos do Processo Administrativo nº 2015036380 e 2006002550, Artigo 79, inciso II da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE DISTRATO: 01/12/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.560, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 67da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.004 de 02 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.229, bem como a Instrução Normativa nº 06 de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.348.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como responsáveis pela fiscalização, implantação, gestão, manutenção dos equipamentos de registro de ponto biométrico e software de gestão do relógio de Ponto, no âmbito deste órgão.

SERVIDOR		MATRÍCULA
Titular	Rômulo Dias de Araújo	413018764
Suplente	Valéria Albino de Araújo Nunes	413022206
Suplente	Fernanda Riedlinger de Oliveira Zanutto	413024714
Suplente	Fellipe Sousa dos Santos	296591
Suplente	Manoceys Teixeira Ramos	413019512
Suplente	Clarice Almeida Nunes	166601
Suplente	Edinelma Lima Batista	413024717

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

Processo nº 2015046746. Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, operada por meio de sistema via web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através de rede de oficinas credenciadas pela contratada e, quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, para atender a frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nos ANEXOS I e II do edital. Empresa Vencedora: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, Item 01, Valor total R\$ 1.052.398,80 (um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Data da realização: 28/12/2015.

Palmas - TO, 05 de janeiro de 2016.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2015

Processo nº. 2015018811. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática. Empresas Vendedoras: CRP Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda – ME, CNPJ Nº 20.998.285/0001-09, Itens 02,03 e 04 Valor total R\$ 99.120,00 (Noventa e Nove Mil e Cento e Vinte Reais), R Leite Silva – ME, CNPJ Nº 14.268.740/0001-18, Item 01 Valor total R\$ 199.999,50 (Cento e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos), Data da realização do certame: 14/09/2015.

Palmas - TO, 05 de janeiro de 2016.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2015

Processo nº. 2015057933. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Empresas Vendedoras: M. J. R. DOS SANTOS-ME, CNPJ/MF Nº 07.993.634/0001-31, Itens 01 a 10, 12 a 20, 24 a 27, Valor total R\$ 71.751,06 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos); HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES – EPP, CNPJ/MF Nº 16.629.888/0001-66, Itens 21 a 23, Valor total R\$ 1.645,20 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Data da realização do certame: 09/12/2015.

Palmas - TO, 05 de janeiro de 2016.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio do Pregoeiro através da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar a CONTINUAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 195/2015, do

tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 18 de janeiro de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, cujo o objeto é o Registro de Preço visando a futura aquisição de materiais de expediente, processo nº 2015057166. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802, Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar - Plano Diretor Sul, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas –TO

Palmas, 05 de janeiro de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 002, de 04 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 dias de férias do Servidor Cláudio Gomes de Carvalho, cargo de Contador, matrícula nº 30.715-1, relativas ao exercício 2012/2013, anteriormente marcada para o período entre 02/06/2014 a 01/07/2014, suspensas através da Portaria nº 51, de 30 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.045, de 09 de julho de 2014, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º O gozo das férias será no período de 04/01/2016 à 18/01/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

Dulcélio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o

disposto na Lei nº 11.947/09 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão da Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Gleiciene Batista da Silva – Presidente
 Angela Portilho de Almeida – Secretária
 Antônia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula - 1º Membro
 Marcela Thayse Rodrigues Paiva - 2º Membro
 Odilma Pereira de Sousa - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Rosa dos Prazeres Sousa - Suplente
 Dayvson Barbosa Costa - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 04 de janeiro de 2016.

Kelma Sousa Teixeira
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE – Associação da Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Gleiciene Batista da Silva – Presidente
 Angela Portilho de Almeida – Secretária
 Antônia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula - 1º Membro
 Marcela Thayse Rodrigues Paiva - 2º Membro
 Maria Rosa dos Prazeres Sousa - 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Odilma Pereira de Sousa - Suplente
 Dayvson Barbosa Costa - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 04 de janeiro de 2016.

Kelma Sousa Teixeira
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola de Tempo Integral Profª Sueli Pereira de Almeida Reche, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola de Tempo Integral Profª Sueli Pereira de Almeida Reche, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria da Conceição Barros da Silva – Presidente
 Sivanio Barbosa Passos – Secretário
 Judson Filho dos Reis Terêncio – 1º Membro
 Delzimar Resplande da Silva - 2º Membro
 Eliene Souza da Silva Borges – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Normando Soares dos Santos – Suplente
 Andreia Teixeira de Freitas – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2016.

Maria das Dores Caldas de Melo Silva
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
 COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA
 O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola de Tempo Integral Profª Sueli Pereira de Almeida Reche, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola de Tempo Integral Profª Sueli Pereira de

Almeida Reche, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maria da Conceição Barros da Silva– Presidente
Sivanio Barbosa Passos– Secretário
Judson Filho dos Reis Terêncio – 1º Membro
Delzimar Resplande da Silva - 2º Membro
Eliene Souza da Silva Borges– 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Normando Soares dos Santos – Suplente
Andreia Teixeira de Freitas – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2016.

Maria das Dores Caldas de Melo Silva
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Sunamita Cruz dos Santos- Presidente
Roseana Maria Uchôa Pereira – Secretária
Waldeene Lemos Costa Jaenisch - 1º Membro
Débora Antunes Xerente – 2º Membro
Maria José Ferreira de Araújo – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Cleonice Alves de Sousa - Suplente
Simone Maria Alves de Lima – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 04 de janeiro de 2016.

Cícera Patricy Matias Almeida
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Sunamita Cruz dos Santos- Presidente
Roseana Maria Uchôa Pereira – Secretária
Waldeene Lemos Costa Jaenisch - 1º Membro
Débora Antunes Xerente – 2º Membro
Maria José Ferreira de Araújo – 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Maria Cleonice Alves de Sousa - Suplente
Simone Maria Alves de Lima - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 04 de janeiro de 2016.

Cícera Patricy Matias Almeida
Presidente da ACCEI

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 648/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal ARIANA COELHO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula funcional nº 142091, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, a serem usufruídas no período de 04 a 18

de janeiro de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 030/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 649/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal CLAUDIO SOUZA FONTINELE, matrícula funcional nº 275881, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 06 a 15 de janeiro de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 430/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 650/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 07 (sete) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal HAIDEE CAMPITELLI VASQUES, matrícula funcional nº 413016548, ocupante do cargo em comissão de Diretor(a) relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 08 a 14 de janeiro de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 475/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

Secretaria da Habitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2013

PROCESSO Nº: 043067/2013;
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2013;
OBJETO: A contratação de empresa para a conclusão do Equipamento Comunitário, denominado Praça dos Esportes e da Cultura, com pistas de skate, equipamentos de ginástica, bicicletário, canteiros de leitura, playground e áreas verdes,

localizado na APM 01, Qd. 45 – A, Lt. 12, Rua MS-05, Setor Morada do Sol II, em Palmas – TO, referente ao Programa Praça do PEC Ministério da Cultura, Contrato de Repasse nº 0363.609-17/2011; ADITAMENTO: Aditivo de Re-Ratificação de Prazo por mais 06 meses;

VIGÊNCIA: 02/07/2016;

BASE LEGAL: Tem como base legal o Parecer nº 2723/2015-PGM/SUAD, de 08/12/2015;

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, Diogo Fernandes Costa Valdevino, RG: 2.486.225 SSP-DF e CPF: 729.458.691-87; CONTRATADO: A empresa COCENO – Construtora Centro Norte LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44, neste ato representado pelo Srº José Henrique Dahdah, RG: 772.131 SSP-MA e CPF: 446.633.406-44; DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 286/2015

PROCESSO Nº: 023142/2015;

ESPÉCIE: Contrato de Aquisição nº 286/2015;

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo destinados a equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Edital do Pregão SRP 014/2014, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento independente de transcrição;

ADITAMENTO: Aditivo de prazo por mais 120 dias, sem prejuízo da garantia relativa à assistência técnica;

VIGÊNCIA: 24/04/2016;

BASE LEGAL: Tem como base legal o Parecer nº 2637/2015-PGM/SUAD, de 08/12/2015;

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, Diogo Fernandes Costa Valdevino, RG: 2.486.225 SSP-DF e CPF: 729.458.691-87; CONTRATADO: A empresa Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.619.404/0001-48, neste ato representado pela Srª Sueli Cristina Letizio, RG: 23.244.252-6 SSP-SP e CPF: 127.630.158-83;

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2015.

Secretaria de Desenvolvimento Social

DESPACHO/SEDES/ Nº 107/2015

PROCESSO Nº: 2015042841

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Da análise dos presentes autos, reconheço que se trata de caso de dispensa de licitação visando à contratação da empresa Viagens Johnson LTDA-ME CNPJ: 25.019.266/0001-07, para o fornecimento de passagens terrestres, para atender a demanda relativa a transporte de usuários em situação de vulnerabilidade social, até 31 de dezembro de 2016, conforme especificações constantes no termo de referência, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), com amparo legal no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes nos autos do processo nº 2015042841.

Trata-se de caso de deserção do pregão presencial nº 030/2015, tendo a empresa supracitada apresentado, antes do pregão, a proposta mais vantajosa.

Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostados nos autos.

Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação.

Palmas, 04 de janeiro de 2016.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 71/2015/GAB/SMSDC

Designar servidor para responder pela Gerência do Observatório.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 35 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Azor Ferreira de Brito Matrícula Funcional Nº 173591 para exercer a função de Gerente do Observatório Municipal de Segurança no período de 31/12/2015 à 06/02/2016, em virtude do afastamento do servidor Magnus Aparecido Matos Pereira Matrícula Funcional Nº 227071, para gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 29 dias do mês de dezembro de 2015.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Cultural de Palmas

AVISO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N.º 11.794.886.0001-09, torna público a REVOGAÇÃO do Extrato do Termo Aditivo 001/2015 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.400 de 14 de dezembro de 2015.

Palmas, 30 de dezembro de 2015.

Hector Valente Franco
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EDITAL PES 002 /2015

Edital conjunto Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins e Secretaria Municipal de Saúde de Palmas

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE QUADRO RESERVA

DE PRECEPTORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/GRADUASUS - 2016/2017

As Secretarias Estadual de Saúde do Tocantins e Municipal de Saúde de Palmas, por meio da Escola Tocantinense do SUS – Gismar Gomes e da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro Universitário Luterano de Palmas conformidade com os requisitos estabelecidos pelas Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, da Portaria nº 1996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007 e da Portaria Interministerial nº 1.127/MS/MEC, de 6 de agosto de 2015, tornam público, para conhecimento dos interessados, as normas gerais para seleção de preceptores para comporem quadro reserva para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/GraduaSUS – 2016-2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este edital e realizada na cidade de Palmas-TO;

1.2 A seleção visa a formação de cadastro reserva de preceptores para atuação no PET-SAÚDE/GRADUASUS 2016-2017;

a) o PET-Saúde/GraduaSUS visará, por meio de projeto, mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde; qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde e as instituições de ensino; articulação com projetos do Ministério da saúde e Ministério da Educação e/ou outros projetos de âmbito local ou regional relacionados à integração ensino-serviço-comunidade.

1.3 A seleção constará de etapa única, dividida nas seguintes fases:

a) inscrição, de caráter eliminatório, sujeita a confirmação;

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório;

c) entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

1.4 Descrição das Atividades: preceptoria de nível superior no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/GraduaSUS, com objetivo de promover a interação interdisciplinar, acolher os acadêmicos e propor uma reflexão ativa e crítica do processo de trabalho por unidade de produção, conforme o campo de prática, dando aporte teórico, espelhando a prática profissional, priorizando o trabalho em equipe e todas as suas nuances, trazendo metodologias ativas de educação em saúde junto aos usuários e acadêmicos de forma individual, familiar e comunitária. O Anexo 1 desde edital descreve mais informações quanto as atribuições do Preceptor.

1.5 A convocação dos candidatos selecionados está vinculada, primeiramente, à aprovação do projeto junto ao Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e conforme atividades propostas e tempo de execução das mesmas.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Ser servidor público efetivo das Secretarias Estadual e/ou Municipal de Saúde de Palmas, lotados em unidades e/ou setores das referidas secretarias, no município de Palmas.

2.2 Possuir, no ato da inscrição, titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I desta edital.

2.3 Não ser bolsista em nenhum programa nacional, estadual e/ou municipal.

2.4 Ser graduado e atuar em um dos campos de prática conforme descrito abaixo:

Graduação	Campos de Prática
Graduação em área da saúde	Unidades Básicas de Saúde, Setores de Gestão das Secretarias de Saúde (Tocantins e Palmas), Setores da Atenção Especializada, da Vigilância em Saúde, da Atenção à Saúde e da Atenção Hospitalar/Urgência e Emergência que integram o SUS Tocantins, localizados no município de Palmas, sob gestão estadual e/ou municipal.
Graduação em demais áreas de conhecimento	Setores de Gestão das Secretarias de Saúde (Tocantins e Palmas), e outros setores de atuação do profissional desta formação em unidades que integrem o SUS Tocantins, localizados no município de Palmas, sob gestão estadual e/ou municipal

a) Outros campos de prática podem ser demandados, de acordo com atividades propostas no projeto aprovado junto ao Ministério da Saúde. As mesmas serão divulgadas em tempo oportuno.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição será realizada exclusivamente via internet no endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=24015, no período compreendido entre os dias 01 a 31 de janeiro de 2016;

3.1.1 O candidato deverá observar atentamente as etapas do processo seletivo contidas no cronograma disponível no item 5.1 deste edital;

3.2 A inscrição será automaticamente confirmada no ato do envio, via internet, do Formulário Eletrônico próprio, devidamente preenchido. Um protocolo será gerado, como comprovante da confirmação de inscrição, o qual poderá ser impresso;

3.3 Para efetivação da inscrição o candidato deverá entregar a documentação relacionada, na Secretaria Acadêmica da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, endereço, quadra 405 Sul, Avenida LO-09, conjunto 1, lote 11, entre as 09h às 17h do dia 01 e 02 de fevereiro de 2016:

3.3.1 Documentação comprobatória (cópia e original para conferência) do currículo, organizada de forma cronológica, anexado no Formulário de inscrição, conforme itens dispostos no quadro de pontuação do Anexo 2 deste edital;

a) Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos de especialista, mestre e doutor.

3.3.2 Declaração de ciência da chefia imediata que o servidor está participando de processo seletivo, conforme anexo 3;

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DAS INSCRIÇÕES

4.1 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

4.2 Todos os documentos apresentados no ato da confirmação da inscrição ficarão retidos na secretaria acadêmica da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Do cronograma do processo seletivo:

Período	Atividade
31/12/2015	Divulgação e abertura do processo seletivo
01 a 31/01/2016	Período de inscrição no processo seletivo
01 e 02/02	Entrega de documentos para efetivação da inscrição
03/02/2016	Homologação das inscrições
04 e 05/02/2016	Realização das entrevistas
Análise de currículos e documentação	
08/02/2016	Resultado provisório
09 e 10/02/2016	Interposição de recursos
11/02/2016	Resultado Final

5.2 Da análise do currículo

a) Considerará a documentação apresentada no ato da efetivação da inscrição, conforme os itens dispostos no quadro de pontuação apresentado no Anexo 2 deste edital;

b) Esta etapa tem caráter classificatório e obedecerá cronograma conforme 5.1;

c) A análise de currículo terá valor máximo de 10 pontos;

d) Será desclassificado o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

5.3 Da entrevista

a) Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório;

b) Acontecerá conforme cronograma descrito no 5.1 e o local será divulgado posteriormente, nos endereços eletrônicos www.saude.to.gov.br e <http://fesp.palmas.to.gov.br>

c) Será realizada por banca examinadora composta por dois membros;

d) Cada membro atribuirá pontuação individual a cada candidato;

e) A nota final de cada entrevista resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora;

e) A entrevista terá valor máximo de 10 pontos;

f) Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60%.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A nota final será obtida pelas seguinte fórmula:

6.1.1 Nota Parcial (NP1), referente à Nota de análise de currículo (NAC): $NP1 = 0,4 \times (NAC)$

6.1.2 Nota Parcial (NP2), referente à Nota de entrevista (NE): $NP2 = 0,6 \times (NE)$

6.1.3 Nota Final do Processo Seletivo (NFPS) será a soma de NP1 e NP2 (NE): $NFPS = NP1 + NP2$

6.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com valores decrescentes das Notas Finais do Processo Seletivo (NFPS);

6.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 na entrevista.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate na Nota Final do Processo Seletivo, terá preferência, o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver maior idade;

b) alcançar maior nota na entrevista;

ANEXO 1

c) obter maior pontuação na alínea "e" do Anexo 2.

Atribuições do cargo

8. DOS RECURSOS

8.1 O resultado provisório será publicado nos endereços eletrônicos www.saude.to.gov.br <http://fesp.palmas.to.gov.br>, de acordo com o cronograma descrito no item 5.1 deste edital;

8.2. O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado provisório, deverá fazê-lo conforme cronograma descrito no item 5.1 deste edital;

8.3 Os recursos poderão ser interpostos exclusivamente por formulário eletrônico disponível no sítio http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=24010

8.4 Não serão aceitos recursos via fax, postal, correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do item 8.3, devidamente identificados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A comissão de seleção dos Preceptores será composta pelos membros Diretoria de Gestão da Educação na Saúde da Secretaria Estadual de Saúde, da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, de docentes da Universidade Federal do Tocantins e Centro Universitário Luterano de Palmas;

9.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas, a aprovação e a vinculação da função, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade ou em documentos apresentados;

9.3 O candidato aprovado no Processo Seletivo fará parte do quadro de reserva para preceptores do PET-Saúde/GraduaSUS, podendo ser convocado a qualquer momento, de acordo com as atividades descritas nos projetos aprovados pelo Ministério da Saúde.

9.4 Informações quanto a Categorias Profissionais, encontram-se no Anexo 1, deste edital;

9.5 O candidato aprovado no Processo Seletivo deve estar ciente de que poderá ser convocado a qualquer momento, durante o período de validade deste certame, conforme necessidade e demanda de acordo com projeto aprovado junto ao Ministério da Saúde;

9.6 Procedimentos para início das atividades serão divulgados posteriormente, a partir da publicação das convocações;

a) A Comissão publicará nos endereços eletrônicos www.saude.to.gov.br <http://fesp.palmas.to.gov.br> os procedimentos e cronograma para início das atividades dos candidatos aprovados/convocados.

9.7 O candidato deverá manter atualizados seu endereço eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando desde processo seletivo e, caso seja aprovado ou classificado, até que se expire o prazo de validade do certame. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato. As atualizações devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico petsaude.palmas@gmail.com.

9.8 O presente processo seletivo terá validade de 24 meses, a partir da data publicação deste edital, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

Palmas-TO, 30 de dezembro de 2015.

Milena Alves de Carvalho Costa
Presidente da Comissão Organizadora

Atribuições Preceptor:

ser profissional de saúde de nível superior com titulação mínima de ESPECIALISTA de área fim, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura

I - exercer a função de orientador de referência para os acadêmicos no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde;

II - orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades, conforme Projeto do Programa;

III - facilitar a integração do(s) acadêmico(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes, bem como com estudantes (estagiários) dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;

IV - participar das atividades de pesquisa e dos projetos em andamento voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS, desenvolvidos no campo de prática;

V - identificar dificuldades e problemas no desenvolvimento das atividades práticas de modo encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário;

VI - proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do(s) acadêmico(s);

VII – apoiar e orientar projetos desenvolvidos vinculados ao Programa.

VIII - Publicar, ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico, individualmente ou em grupo, fazendo referência à condição de preceptor do Programa de Educação pelo Trabalho para saúde PET-Saúde/GraduaSUS.

IX – Produzir, juntamente com seu grupo, Relatos de Experiência a serem publicados na Comunidade de Práticas - Espaço virtual de construção de conhecimento e aprendizado a partir das experiências de cada profissional da Atenção Básica.

X – Participar do processo de formação de preceptores a ser ofertado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde no período de vigência do projeto.

XI – Integrar os grupos do projeto, conforme campo de prática e atividades a serem desenvolvidas, participando das discussões de mudanças curriculares, contribuindo com o olhar do serviço para reflexão da formação de futuros profissionais de saúde.

XII – Manter em dia registro de frequência e de atividades dos docentes sob sua responsabilidade para fins de comprovação da atividade de preceptoría;

ANEXO 2

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo

Titulos	Valor do Título	Valor Máximo dos Titulos	Quantidade de documentos entregues	Estimativa de Pontuação
a) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO.	1,0	1,0		
b) Certificação de conclusão de curso de APERFEIÇOAMENTO em área afim (acima de 180 horas).	0,5	1,0		
c) Participação em cursos de curta duração voltados à práticas educacionais em saúde	0,25	0,5		
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública, na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,5 (por ano)	1,5		

e) Participação, como facilitador, em processos educacionais em saúde, com carga horária mínima de 12 horas.	0,25	1,5		
f) Apresentação de pôster e/ou publicações de resumos em anais de eventos internacionais e/ou nacionais na área de saúde.	0,25	0,5		
g) Apresentação oral em eventos científicos em eventos internacionais e/ou nacionais na área de saúde.	0,5	0,5		
h) Participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão na condição de acadêmico ou profissional apoiador	0,5	1,0		
i) Participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão na condição de preceptor	1,0	1,0		
j) Participação como preceptor/supervisor de estágio (acadêmico ou profissional)	0,5	1,5		

ANEXO 3

(PAPEL TIMBRADO)

Comprovante de vínculo institucional, digitalizado em formato pdf ou jpg

DECLARAÇÃO (MODELO)

Declaramos para fins de comprovação que NOME DO SERVIDOR é servidor(a) da NOME DA INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO, ocupante do cargo NOME DO CARGO, matrícula funcional no xxxxxxx, com carga horária de XX horas semanais, sendo cumpridas de **DESCREVER JORNADA DE TRABALHO** (exemplo: 2a a 6a feira

das 8h as 12h e das 14h as 18h), lotada na NOME DA UNIDADE DE LOTAÇÃO.

Declaro ainda estar ciente e de acordo com a participação do servidor no programa de Educação pelo Trabalho para saúde PET-Saúde/GraduaSUS, na qualidade de PRECEPTOR de acordo com os requisitos dispostos no Edital de Seleção para composição de quadro reserva de Preceptores para atuação no Programa de Educação pelo Trabalho PET-SAUDE/GRADUASUS – 2016/2017

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmas, aos ___ dias do mês de _____ de 2015.

Chefia Imediata
(assinatura e carimbo)

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ferraz & Gomes Ltda, CNPJ nº 07.507.525/0001-67 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas o Licenciamento Ambiental para a atividade de revenda de GLP, com endereço na 212 Norte Al. 05 Lt 33, cidade/UF Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS